

Autógrafo PROJETO DE LEI Nº 14.067

Revoga as Leis 4.928/1996, 5.121/1998, 5.902/2002 e 6.632/2005, que tratam sobre o programa de estágio da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de setembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 4.928, de 13 de dezembro de 1996; 5.121, de 27 de abril de 1998; 5.902, de 03 de outubro de 2002; 6.632, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de setembro de dois mil e vinte e três (12/09/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

